



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Lucas Dutra dos Santos  
**Vice-Prefeito:**  
Vandréa dos Santos Steffan  
**Procurador Geral do Município:**  
...  
**Controlador Geral do Município:**  
...  
**Secretário Municipal de Governo:**  
...  
**Secretário Municipal de Fazenda:**  
...  
**Secretária Municipal de Administração:**  
...  
**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
...  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
...  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
...  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
...  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
...  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
...  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
...  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
...  
**Secretário Municipal de Obras:**  
...  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
...  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
...

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** Hugo Pereira do Canto Júnior  
**Vice-Presidente:** Sidnei Coutinho Perrut  
**1º Secretário:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**2º Secretário:** Bruno e Almeida Santos  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

## Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –  
Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -  
Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

#### ERRATA

PORTARIA N.º 0257 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Onde lê-se: ... SIMONE DA SILVA BARBOSA, matrícula 17625...

Ler-se-á: ... SIMONE DA SILVA BARBOSA, matrícula 17626...

Seropédica, 19/01/2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0340 de 11 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do servidor **WILSON DAS NEVES PIRES**, Matrícula n.º 12464, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, a fim de exercer o cargo de Assessor Previdenciário naquele Instituto.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0341 de 11 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do servidor **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 14592, Professor DOC II, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, a fim de exercer o cargo de Subgerente de Gabinete naquele Instituto.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N.º 00396/2021 de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** as Portarias abaixo relacionadas:

- **Portaria n.º 0255/2021** de 08 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial de 14 de janeiro de 2021 (Edição 593 - pag. 07).
- **Portaria n.º 0259/2021** de 08 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial de 14 de janeiro de 2021 (Edição 593 - pag. 08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL